



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

[www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)

Quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1057

Página 1 de 20

## Sumário

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria de Gabinete</b>                                 | 2  |
| DECRETO N.º 5.276, DE 07 DE JANEIRO DE 2026                   | 2  |
| DECRETO N.º 5.277, DE 07 DE JANEIRO DE 2026                   | 3  |
| <b>Secretaria de Finanças</b>                                 | 5  |
| Cronograma 2026                                               | 5  |
| Programação 2026                                              | 7  |
| <b>Secretaria de Licitações e Contratos</b>                   | 9  |
| Extrato de Apostila - Termo de Colaboração nº 09-25 e 10-25   | 9  |
| Extrato do Contrato 95-25 - Leilão 01-25                      | 10 |
| Extrato dos Contratos nº 01-26 - Dispensa de Licitação 388-25 | 11 |
| <b>Secretaria de Recursos Humanos</b>                         | 12 |
| PORTARIA N.º 36.391, DE 06 DE JANEIRO DE 2026                 | 12 |
| <b>Secretaria de Água e Esgoto</b>                            | 14 |
| PORTARIA N.º 36.393, DE 06 DE JANEIRO DE 2026                 | 14 |
| <b>Secretaria de Segurança Pública</b>                        | 16 |
| PORTARIA N.º 36.395, DE 06 DE JANEIRO DE 2026                 | 16 |
| <b>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</b>             | 18 |
| Edital de Interdição                                          | 18 |
| <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"</b>        | 19 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 01/2023                             | 19 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 01/2025                             | 20 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site [www.conchal.sp.gov.br/](http://www.conchal.sp.gov.br/)

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 36.391, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DESIGNA GESTOR E FISCAL DA SECRETARIA  
DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME  
ESPECIFICA”.**

Camila Bonatti Gomes, Secretária de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15, de 23 de abril de 2025, e pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 5.205, de 08 de julho de 2025; e,

- Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 7º e 117, que tratam da designação de agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual; e,

- Considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria de Recursos Humanos, em observância aos princípios da legalidade, segregação de funções, eficiência e controle,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Recursos Humanos, durante os exercícios de 2026 e 2027.

**§ 1º** A escolha do fiscal será definida em cada certame, com base no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, de modo a assegurar a eficiência e a adequada compatibilidade das atribuições designadas, conforme o interesse e o critério da Administração Pública.

**§ 2º** Ficam designados suplentes para o Gestor e para os Fiscais do Contrato, os quais assumirão automaticamente as atribuições do titular sempre que ocorrer impedimento legal, afastamento, licença, férias ou outra causa que impossibilite o exercício das funções, nos termos da legislação vigente.

### **I – Gestor de Contratos:**

**a)** Thiago Henrique Fadel – Auxiliar Administrativo – Chefe da Divisão de Movimentação de Remuneração e Administração de Cadastros e Contratos.

Rua Francisco Ferreira Alves, 364 – Telefone (19) 3866:8600 – CEP 13835-015 Conchal-SP  
CNPJ: 45.331.188/0001-99 - E-MAIL: [conchal@conchal.sp.gov.br](mailto:conchal@conchal.sp.gov.br) – Home Page <http://www.conchal.sp.gov.br>



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

#### II – Suplente do Gestor de Contratos:

- a) Rodrigo Sabadin – Auxiliar Administrativo – Assessor de Secretaria.

#### III – Fiscais de Contratos:

- a) Rodrigo Moreno Panini – Técnico de Segurança do Trabalho – Encarregado da Seção de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; e,  
b) Márcia Adriana de Freitas Possati – Agente Administrativo – Chefe da Divisão de Pessoal.

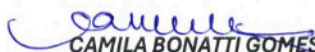
#### IV – Suplente dos Fiscais de contratos:

- a) Josiel José Casarin – Oficial Administrativo.

**Art. 2º** - Os agentes designados deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando, em especial, os princípios da segregação de funções, da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 06 de janeiro de 2026.*

  
CAMILA BONATTI GOMES  
Secretária de Recursos Humanos

*Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.*

  
SALVADOR LEITÃO JUNIOR  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria